



5 - 2 - 1955

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2025 FMS em favor da empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.970.182/0001-38, com sede na Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº 2.274, Jardim do Sertão, Nossa Senhora da Glória/SE; para Contratação emergencial de empresa, para prestar os serviços de locação de veículos, para atender às necessidades deste Fundo, pelo valor global de **R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, para um período de **2 (dois) meses**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Graccho Cardoso/SE, 15 de janeiro de 2025.

EDÍZIO DOS SANTOS
Gestor do FMS